CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

Emenda /2025

ESTADO DA BAHIA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências" no qual passará a constar seguinte redação:

- Art. 1º. Ficam incluídas nos programas "Cidade Modelo" e "Agricultura Mais Forte" as seguintes ações programáticas, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social:
- I Promoção de iniciativas de incentivo à geração de ocupações e oportunidades de trabalho no âmbito urbano e rural;
- II Desenvolvimento de ações de formação, capacitação profissional e qualificação técnica voltadas à população;
- III Apoio a iniciativas, empreendimentos produtivos locais, associações e cooperativas, visando ao fortalecimento da economia comunitária e regional.

Artigo 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões da Câmara, 25 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo Vereador

JUSTIFICATIVA

O PPA carece de metas claras de empregabilidade. A inclusão fortalece o combate à pobreza e estimula o desenvolvimento local.

Sala das Sessões da Câmara, 25 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo Vereador